



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1856 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 455, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que estude as possibilidades de sinalização de trânsito na entrada do Bairro Cidade Alegria. A mesma poderia ser constituída de “olho de gato”, rótula, sinaleira ou qualquer outro tipo de sinalização a fim de facilitar o acesso ao bairro e evitar acidentes.

2. Justifica-se a presente Indicação devido à dificuldade na entrada do bairro Cidade Alegria em que os motoristas devem fazer conversão a direita sem qualquer sinalização para o acesso do bairro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente